



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Serviço de Pessoas Bauru**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00451916/2026-01

**Interessado:** EE Prof. Luiz Castanho de Almeida

**Assunto:** Processo Seletivo para Diretor de Escola

**PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA (VAGA EM SUBSTITUIÇÃO) – EDITAL Nº 06/2026**

**EDITAL DE RESULTADO**

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Bauru, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023;

Considerando o Processo Seletivo para preenchimento de vaga para designação na função de Diretor de Escola da EE Prof. Luiz Castanho de Almeida, regulamentado pelo Edital nº 06/2026;

Considerando a conclusão das etapas de análise de requisitos, histórico funcional, avaliação realizada pela Secretaria da Educação e entrevista final prevista no edital;

TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga em substituição para designação na função de Diretor de Escola, nos seguintes termos:

**1. DOS CANDIDATOS APTOS À ETAPA FINAL**

Após a avaliação realizada pela Secretaria da Educação, foi considerado apto para participação na etapa final do processo seletivo o seguinte candidato:

**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**

**2. DAS ETAPAS FINAIS REALIZADAS:**

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos no Edital nº 06/2026, foram realizadas as seguintes etapas:

- Avaliação de competências e entrevista pela Secretaria da Educação em junho/2026;
- Encaminhamento dos candidatos aptos à Unidade Regional de Ensino de Bauru em junho/2026;
- Entrevistas finais com a Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino realizadas em junho/2026.

Na entrevista final foram observados os critérios previstos no item 4.4.2 do Edital nº 06/2026,

compreendendo a análise das competências profissionais, da experiência, do histórico funcional e da aderência ao perfil da unidade escolar.

### 3. DO RESULTADO

Após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo, fica selecionado(a) para designação na função de Diretor de Escola o(a) seguinte candidato(a):

**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da designação ficará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e administrativos exigidos para o exercício da função, bem como à apresentação da documentação necessária.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino, observada a legislação vigente.

Bauru, na data da assinatura digital.

**BEATRIZ ORTIZ**  
**COORDENADORA GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ortiz, Coordenador Substituto**, em 19/06/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111684382** e o código CRC **AA0C2D1E**.